

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANESSA LUCION 102500750	1	PE-TD	231356890	090	03/08/2010 02/08/2015	10/03/2025 07/06/2025

CURITIBA, 07 / 01 / 2025

RICHARD GOLBA  
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

---

**Portaria 002/2025.**

Documento: **Portarian02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo** em 08/01/2025 10:52.

Inserido ao documento **1.054.905** por: **Sara Belarmino Caires** em: 07/01/2025 17:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**385d273b2be78aac09732503b809f812.**